



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 03-04-2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL DE 03 A 04 DE ABRIL DE 2025

À zero hora do dia três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação dos Exmos. Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, e do Desembargador Federal Substituto Cândido Alfredo Silva Leal Júnior. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0601054-50.2024.6.21.0055

PROCEDÊNCIA: Parobé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ANA ELISA DE LIMA VEREADOR

ADVOGADO: LORENA DEMARI JACOMETO - OAB/RS109745-A

ADVOGADO: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A

RECORRENTE: ANA ELISA DE LIMA

ADVOGADO: LORENA DEMARI JACOMETO - OAB/RS109745-A

ADVOGADO: JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR - OAB/RS75972-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600349-62.2024.6.21.0084

PROCEDÊNCIA: Tapes - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUIZ CARLOS COUTINHO GARCEZ PREFEITO

ADVOGADO: SILOMAR GARCIA SILVEIRA - OAB/RS32116

RECORRENTE: LUIZ CARLOS COUTINHO GARCEZ

ADVOGADO: SILOMAR GARCIA SILVEIRA - OAB/RS32116

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa para R\$ 8.290,74.

RECURSO ELEITORAL N 0600531-40.2024.6.21.0022

PROCEDÊNCIA: Guaporé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ITAMARA FRANCESCHINI VEREADOR

ADVOGADO: JESSICA LUNARDI XAVIER - OAB/RS116339

ADVOGADO: LUCIANO SALVAGNI - OAB/RS79425

RECORRENTE: ITAMARA FRANCESCHINI

ADVOGADO: JESSICA LUNARDI XAVIER - OAB/RS116339

ADVOGADO: LUCIANO SALVAGNI - OAB/RS79425

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600924-67.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Arroio do Sal - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUCIANO PINTO DA SILVA PREFEITO

ADVOGADO: MATHEUS BONENBERGER DOMINGUES - OAB/RS81442

RECORRENTE: LUCIANO PINTO DA SILVA

ADVOGADO: MATHEUS BONENBERGER DOMINGUES - OAB/RS81442

RECORRENTE: ELEICAO 2024 VALDIR CENCI VICE-PREFEITO

ADVOGADO: MATHEUS BONENBERGER DOMINGUES - OAB/RS81442

RECORRENTE: VALDIR CENCI

ADVOGADO: MATHEUS BONENBERGER DOMINGUES - OAB/RS81442

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0601147-42.2024.6.21.0110

PROCEDÊNCIA: Cidreira - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELIMAR TOMAZ PACHECO

ADVOGADO: LUZIELE CARDOSO BUENO ROCHA - OAB/RS73027

RECORRENTE: LUIZ GUSTAVO SILVEIRA CALDERON

ADVOGADO: LUZIELE CARDOSO BUENO ROCHA - OAB/RS73027

RECORRENTE: CIDREIRA NO RUMO CERTO [PP/MDB/PL/PSB/Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - CIDREIRA - RS

ADVOGADO: LUZIELE CARDOSO BUENO ROCHA - OAB/RS73027

RECORRIDA: MUDA CIDREIRA[PODE / UNIÃO] - CIDREIRA - RS

ADVOGADO: CARLA MAXIMO SPENCER - OAB/RS116091

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MARTINEZ DAS VIRGENS - OAB/RS103463

Decisão: Por unanimidade, afastaram a presença da COLIGAÇÃO CIDREIRA NO RUMO CERTO do polo recorrente e, no mérito, deram provimento ao recurso, para reconhecer a regularidade da propaganda eleitoral e afastar a aplicação de multa.

RECURSO ELEITORAL N 0600223-75.2024.6.21.0063

PROCEDÊNCIA: Jaquirana - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARIA ISABEL RAUBER TURELLA PREFEITO

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: MARIA ISABEL RAUBER TURELLA

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUIZ CARLOS PESCADOR MAGAGNIM VICE-PREFEITO

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRENTE: LUIZ CARLOS PESCADOR MAGAGNIM

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, conheceram dos documentos juntados após a sentença e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso apenas para reduzir o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional para R\$ 13.350,00.

RECURSO ELEITORAL N 0600125-80.2024.6.21.0034

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 ANDERSON DE FREITAS GARCIA VEREADOR

ADVOGADO: WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA - OAB/RS101926

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD - PELOTAS - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: LUCAS CORDEIRO TILLMANN - OAB/RS82052

RECORRENTE: GREMIO ESPORTIVO SAO GERALDO

ADVOGADO: LEONARDO NEVES GOULARTE - OAB/RS84002

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600194-07.2024.6.21.0069

PROCEDÊNCIA: São Vicente do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUIS FERNANDO VALENTE ZUCUNI VEREADOR

ADVOGADO: FELIPE DELLA PACE ROSA - OAB/RS73254

ADVOGADO: VITOR GIOVANE RUMPEL FARIAS - OAB/RS86017

RECORRENTE: LUIS FERNANDO VALENTE ZUCUNI

ADVOGADO: FELIPE DELLA PACE ROSA - OAB/RS73254

ADVOGADO: VITOR GIOVANE RUMPEL FARIAS - OAB/RS86017

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600022-22.2023.6.21.0127

PROCEDÊNCIA: Giruá - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - GIRUÁ - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: RODRIGO PRESTES - OAB/RS106701

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600432-18.2024.6.21.0007

PROCEDÊNCIA: Bagé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUIZ FERNANDO MAINARDI PREFEITO

ADVOGADO: THIRZA CENTENO PEREIRA ZANETTI - OAB/RS86310

ADVOGADO: MATEUS NOGUEIRA DE MORAIS - OAB/RS79867

RECORRIDA: ELEICAO 2024 ROBERTA ALMEIDA MERCIO PREFEITO

ADVOGADO: ALVARO MATA LARA - OAB/RS108109

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso e determinaram a aplicação de multa de R\$ 5.000,00 a ROBERTA ALMEIDA MERCIO.

RECURSO ELEITORAL N 0600441-89.2024.6.21.0100

PROCEDÊNCIA: Vila Lângaro - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 SIDNEIA BIASOTTO VEREADOR

ADVOGADO: CASSIANO RIZZATTO - OAB/RS61563-A

ADVOGADO: MARCOS ROBERTO DAMO - OAB/RS65456-A

RECORRENTE: SIDNEIA BIASOTTO

ADVOGADO: CASSIANO RIZZATTO - OAB/RS61563-A

ADVOGADO: MARCOS ROBERTO DAMO - OAB/RS65456-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para aprovar as contas, afastando a multa e as demais anotações cadastrais impostas.

RECURSO ELEITORAL N 0600280-79.2024.6.21.0100
PROCEDÊNCIA: Charrua - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARLI GALAFASSI MACHADO VEREADOR
ADVOGADO: KALLY FERNANDA DELLA BETTA - OAB/RS115663
RECORRENTE: MARLI GALAFASSI MACHADO
ADVOGADO: KALLY FERNANDA DELLA BETTA - OAB/RS115663

Decisão: Por unanimidade, conheceram dos documentos juntados com o recurso e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do montante de R\$ 832,20.

RECURSO ELEITORAL N 0600218-97.2024.6.21.0016
PROCEDÊNCIA: Caxias do Sul - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: ELEICAO 2024 ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ VEREADOR
ADVOGADO: FERNANDO DE SOUZA FERREIRA - OAB/RS128095
ADVOGADO: GUILHERME MARTINELLI BRANDO - OAB/RS116803
RECORRENTE: ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ
ADVOGADO: FERNANDO DE SOUZA FERREIRA - OAB/RS128095
ADVOGADO: GUILHERME MARTINELLI BRANDO - OAB/RS116803
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA, CONSTOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600081-32.2025.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

REQUERENTES: JUÍZO DA 059ª ZONA ELEITORAL DE VIAMÃO/RS E JUIZ ELEITORAL DA 84ª ZONA ELEITORAL DE TAPES/RS

INTERESSADAS: VERA IARA DE SOUZA VIEIRA E LUANA BARBOSA DA SILVA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Decisão: Por unanimidade, deferiram os pedidos de requisição.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro de abril, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade videoconferência, no dia oito de abril, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão Substituto, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 11/04/2025, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 14/04/2025, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2210276** e o código CRC **DDB6C157**.